

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove o remanejamento de empregado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado Carlos José Ferreira (matrícula nº 0327) para a Agead/CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de setembro de 2017.

Art. 3º Cumpre-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2017.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Presidente em exercício do CFMV
CRMV-SE nº 0037